



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 329, DE 22 DE ABRIL DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 05/04/2010 as férias da servidora **PATRÍCIA MARIA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 918, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 11, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, FC-03, do Setor de Autuação de Feitos Previdenciários, da Seção de Autuação e Conferência de Processos, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, marcadas para o período de 05/04/2010 a 14/04/2010 (1ª Parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**

A large, stylized handwritten signature in black ink, overlapping the printed name and title of the President.